



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022**

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, setor Vila Paulista, município de Redenção-PA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.190.128/0001-81**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, **Sra. AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, Nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42, estabelecida no endereço: Rua 24, Bairro: Jardim Maringa, S/N, no Município de Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Srº. **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, residente e domiciliado na rua Alameda da Vertenten Nº 16, Bairro: Alto Paraná, no Município de Redenção - PA, CEP: 68550330, portador do CPF: 529.724.456-00 e RG: 5769623 – SSP - PA, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Presencial – SRP nº 010/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato nº 200/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 055/2022, na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 010/2022**, conforme memorando nº 215/2023-SMS, Justificativa, parecer jurídico e Parecer do Controle Interno anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO - PARÁ**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 200/2022 por 12(Doze) meses a partir de **26/04/2023** que vencera em **26/04/2024**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 10 de Abril 2023.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Agueda Cleide de Souza Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Carlos Henrique Machado  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_